

**Centro Universitário UNIVATES**

**Processo Seletivo de Docentes**

**Provas que ocorreram de 03 a 09/07/2015**



Área/Disciplina	Candidato	Classificação
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS</b>		
Fotografia	GIOVANE LUÍS SEBASTIANY	1º
	RENATA LOHMANN	2º
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE</b>		
Confeitaria e Panificação	GILVAN BERTINATI	2º
	HOSANA MARIA SPERANZA CIMADON	3º
	KARINA VON REISSWITZ	1º
Cozinha Nacional e Internacional	GILVAN BERTINATI	2º
	HOSANA MARIA SPERANZA CIMADON	4º
	LUCIANO LUNKES	1º
	NÁSSARA ELLWANGER	3º
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS</b>		
Projeto de Arquitetura	DANIELA PAYERAS	Não compareceu
	FERNANDA ROYER VOIGT	1º
	GIANPIETRO SANZI	Não classificado(a)
	JAURI DOS SANTOS SÁ	Não compareceu
	MARCOS AMADO PETROLI	2º

**Informações adicionais:**

A contratação do candidato classificado no Processo Seletivo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, ter visto de trabalho;
- ter disponibilidade de trabalhar no Câmpus de Lajeado ou fora da sede, se for necessário;
- ter disponibilidade de até 03 (três) turnos para participar do Programa de Integração Institucional;
- participar das atividades do Programa de Apoio Didático-Pedagógico da Instituição, conforme regulamentação interna;
- obter aptidão em exame médico admissional.

A contratação dá-se no regime de professor Horista do Plano de Pessoal Docente da Instituição e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho do País.

A contratação dos candidatos subordina-se à ordem de classificação, à existência de vagas, às necessidades da IES, respeitando o prazo de validade deste processo seletivo.

O Processo Seletivo de Docentes terá a validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste resultado, prorrogável uma vez, por até 02 (dois) anos, a critério do Reitor da Univates.

A eventual desistência temporária ou definitiva do candidato classificado no Processo Seletivo de Docentes e chamado a assumir o cargo deve ser informada pelo candidato, por escrito, ao Setor de Recursos Humanos, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data do recebimento da convocação.

Em caso de desistência temporária, o candidato desistente passa para o último lugar da lista de candidatos classificados.

Os documentos entregues podem ser retirados pelo(s) candidato(s) não classificado(s) no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data.

Lajeado/RS, 16 de julho de 2015

Ney José Lazzari  
Reitor do Centro Universitário UNIVATES